



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Processo nº 1000082-44.2018.5.02.0085 da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.
Lote 65

Nesta data, faço concluso ao MM. Juiz Presidente
dos Leilões Judiciais.

São Paulo, 25 de junho de 2025

Maria Cristina N de Araujo

Assist. Coordenadora

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

DESPACHO

Considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica - Contrato n. 2/2025, entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região (PROAD n. 38.039/2024), com o objetivo de evitar a penhora e o leilão de máquinas e equipamentos desprovidos de sistema de segurança, bem como tendo em vista que não há informações nos autos sobre tal circunstância, retire-se o bem descrito no lote 65 do leilão designado para o dia 26/06/2025, às 11h39min.

Encaminhe-se o presente despacho ao juízo da Vara do Trabalho de origem para ciência e decisão sobre o prosseguimento.

São Paulo, data infra.

Ítalo Menezes de Castro
Juiz Presidente dos Leilões Judiciais